

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

DESPACHO Nº 141, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Decide o processo: 23709.000208/2019-75

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, em atenção ao disposto nos arts. 206 e 209 da Constituição, art. 46 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 2º, 3º e 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, arts. 2º, 48 e 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e arts. 56, 58 a 60, 72 e 73 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, com base na Nota Técnica nº 133/2020/CGSE/DISUP/SERES/SERES, determina perante o Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI (Cód 1472), mantido pela Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S LTDA, com o CNPJ nº 01.894.432/0001-56:

I. O arquivamento do Processo MEC nº 23709.000208/2019-75, com fundamento no art. 73, I, do Decreto nº 9.235, de 2017;

II. A notificação do Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI (Cód 1472), por meio eletrônico, pelo sistema de comunicação do Sistema e-MEC, do teor desta Nota Técnica, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999.

DANILO DUPAS RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 185 de 25.09.2020, Seção 1, página 58)